



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº **010/2025**, PARA ADITIVAR PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE Nº **011/2025**, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB E A Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS LIRA DA SILVA.

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo e aumento de quantitativo no Contrato Nº 010/2025, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº **29.578.957/0001-00**, neste ato representada por sua autoridade maior, a secretaria Sra. **Dimaima Nayara Sousa Moura**, brasileira, portadora do RG nº 4029492 e do CPF nº 697.786.202-53 a seguir denominado apenas **CONTRATANTE/LOCADOR**, e de outro lado a Sra. **FRANCISCA DAS CHAGAS LIRA DA SILVA**, inscrita no Cpf nº 714.986.052-49, residente na Trav. Dr. Jorge Dib. Doce, nº 4406, CEP: 68.143-000, Doravante denominada **CONTRATADA/LOCATÁRIA**, celebram o presente **2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO** do Contrato nº 010/2025 com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial art. 106 e 107, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo e quantitativo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **02 meses**, pertinentes ao contrato nº **010/2025**, relativo à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO PARA O ANEXO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL FREI OSMUNDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Lei 14.133/2021, em especial art. 107, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR DO CONTRATO	VALOR DO 2º ADITIVO
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO PARA O ANEXO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL FREI OSMUNDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	MES	02	R\$ 2.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 4.000,00
Valor do contrato R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)						
Valor do 2º aditivo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)						
Valor global do contrato R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)						

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, a ser empenhada no exercício 2026:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEMEB
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

Exercício: 2026

Ficha: 230

Unidade: 110400 Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB

Funcional: 12.365.0005.2091.0000 Manutenção das Atividades da Educação Infantil Pré-Escolar

Cat. Econ. 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Cod. Apli. 001.001 FONTE DE RECURSO 0 1 00

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em **26 de maio de 2026** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **26 de maio de 2026 a 26 de julho de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 4.000,00**, passando o contrato, após este 2º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 34.000,00**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

Belterra (PA), 26 de maio de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BÁSICA - SEMEB**
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00
Contratante

FRANCISCA DAS CHAGAS LIRA DA SILVA:71498605249
Assinado de forma digital por FRANCISCA CHAGAS LIRA DA SILVA:71498605249
FRANCISCA DAS CHAGAS LIRA DA SILVA
CPF nº 714.986.052-49
Locatária